



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memorando nº 037/2016-CAODPP/PGJ/CE Fortaleza, 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor.

Dr. Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Requerimento.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar seja agendada uma reunião com o Procurador-Geral do Estado, a fim de tratar sobre a cobrança das multas fixadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Isso porque, segundo relatado na reunião do grupo de defesa do patrimônio público da capital, tais multas não vem sendo cobradas a contento, seja por ausência de algumas informações, seja em razão do limite mínimo para o ajuizamento da execução fiscal.

Atenciosamente,

BRENO RANGEL NUNES DA COSTA
Promotor de Justiça Coordenador do CAODPP